



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 121/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 439/2014

Em 15 de 08 de 2014

Às 16:05 hs. Ass: *Ombuere*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

12.122.0002.2060 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 18.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 18.000,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0027.1015 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUC. FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 18.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 18.000,00

ART. 3º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08/08/2014

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25/08/2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com a locação de equipamentos e serviços de jardinagem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 18 / 08 / 2014

Até 09 / 09 / 2014

Almeida